

PORTARIA Nº 51/2020 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Ofício nº 050/2020 – Ministério Público do Paraná;

CONSIDERANDO o Memorando 25/2020 – Assejur / Defis / Procuradoria, que informa sobre reunião com o Ministério Público, Coren/PR e o Município de Três Barras do Paraná, dia 10/03/2020, em Catanduvas/PR,

CONSIDERANDO reunião com a Procuradoria do Trabalho no Município de Cascavel, dia 10/03/2020, em Cascavel/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem da Procuradora-Geral, Clarice Zendron Dias Tanaka e da Advogada Laísa Maria Pereira, no período de 09 a 10 de março de 2020, para participarem das supracitadas reuniões.

Art. 2º Autorizar a emissão de passagens e o pagamento de diárias.

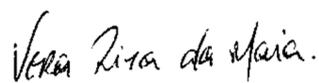
Art. 3º Autorizar o deslocamento de Cascavel para Catanduvas com veículo oficial do Coren, conduzido por fiscal da Subseção Cascavel.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2020.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária